



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO N.º 002/2026 SMEd LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

A Prefeitura Municipal de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente **Edital de Chamamento Público de Patrocínio**, com o objetivo de selecionar empresas interessadas em colaborar, como patrocinadoras ou copatrocinadoras, mediante contrapartidas financeiras, na **locação de Pannel de LED**, a ser utilizado no “IV Desafio Estadual de Robótica” a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2026, das 8:00 às 17:00, no Ginásio Poliesportivo Municipal Renan Carlos Agnolin.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo a **seleção de empresas patrocinadoras ou copatrocinadoras**, que manifestem interesse em custear, **integral ou parcialmente**, a **locação de Pannel de LED**, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a exibir temas pertinentes ao evento em questão, no “IV Desafio Estadual de Robótica”, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2026, das 8:00 às 17:00, no Ginásio Poliesportivo Municipal Renan Carlos Agnolin.

1.2. Os valores de patrocínio ou copatrocinio serão utilizados para custear despesas necessárias para a locação do painel de LED. Caso haja saldo remanescente, o mesmo será utilizado para cobrir demais despesas diretamente relacionadas à realização do “IV Desafio Estadual de Robótica”.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência, estando amparado pela Lei Municipal nº 6.351/17, pelo Decreto Municipal nº 4.529/17 e Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Poderão participar pessoas jurídicas legalmente constituídas e em regular funcionamento, doravante denominadas patrocinadoras ou copatrocinadoras, que atendam às exigências deste edital.

2.3. A participação implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.4. As patrocinadoras ou copatrocinadoras deverão guardar confidencialidade sobre as informações e dados obtidos durante a vigência do contrato, salvo se autorizadas expressamente.

2.5. Não haverá nenhum pagamento de ônus extras de toda e qualquer forma de remuneração, subsídio, ressarcimento, indenizações bem como custeio de despesas adicionais, (produção de marketing, impressão de banner, deslocamentos, transportes, hospedagem, alimentação, horas extras, locações, etc), pois se essas ou outras surgirem, serão por conta das empresas patrocinadoras e ou copatrocinadoras e não por parte do Município de Erechim.

2.6. Estão impedidas de participar:

- Empresas em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- Empresas punidas por qualquer esfera da Administração Pública com base no art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/1993, ou por sanções aplicadas pelo Município de Erechim.

3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1. Como contrapartida, as empresas patrocinadoras ou copatrocinadoras poderão, durante o evento, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 6.531/17, ter direito à:

- Exibição aleatória de vídeo institucional da empresa no painel de LED;
- Espaço de estande para exposição de produtos e serviços, no qual a responsabilidade pelos bens nele expostos serão exclusivas de cada patrocinador/copatrocinador;
- Divulgação de banners da empresa em áreas externas do ginásio;
- Espaço para exibição de máquinas e ou equipamentos em áreas externas do ginásio, no qual a responsabilidade pelos bens nele expostos serão exclusivas de cada patrocinador/copatrocinador;

4. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

4.1. O processo de chamamento será conduzido, julgado e homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Erechim.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas presencialmente **em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do edital**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Farrapos, 603 – Erechim/RS aos cuidados do Diretor de Robótica Educacional.

5.2. As propostas deverão ser apresentadas no período previsto no item 5.1 de **segunda a sexta-feira, das 8h às 11h ou das 13h às 17h**.

5.3. Também serão admitidas propostas enviadas aos cuidados do Diretor de Robótica Educacional, Márcio Mach, por e-mail: **smed@erechim.rs.gov.br** desde que respeitado o prazo estabelecido.

5.4. As propostas entregues fisicamente devem estar em **envelope lacrado**, identificado da seguinte forma:

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 002/2026
ENVELOPE DE PROPOSTA – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Nome da Proponente Patrocinadora:

Endereço Completo:

Telefone para contato:

5.5. O envelope deverá conter:

- Proposta escrita em língua portuguesa, clara e objetiva, assinada pelo representante legal;
- Declaração de que está ciente de que não haverá nenhum pagamento de ônus extras de toda e qualquer forma de remuneração, subsídio, ressarcimento, indenizações bem como custeio de despesas adicionais às patrocinadoras, essas se surgirem, serão por conta das empresas patrocinadoras ou copatrocinadoras;
- Cópia do contrato social ou estatuto;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A avaliação das propostas será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitados pareceres técnicos ou diligências para verificação de documentos e informações.

6.2. Serão desclassificadas propostas em desacordo com o edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Após o julgamento, a autoridade competente se manifestará quanto à homologação do resultado.

7.2. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Erechim.

7.3. A homologação não gera direito automático à celebração da parceria, que estará condicionada à assinatura de Termo de Patrocínio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Diretor de Robótica Educacional, Márcio Mach, na Secretaria Municipal de Educação, no endereço indicado, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Erechim/RS, 12 de agosto de 2026.

MÁRCIO MACH
Diretor de Robótica Educacional

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação